



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2023

DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

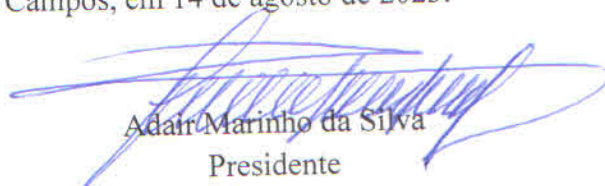
“Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, Exercício Financeiro de 2006, de Responsabilidade José Davi Passos”.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos propôs e o plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de José Davi Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 14 de agosto de 2023.


Adair Marinho da Silva
Presidente


Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente


Eliane de Souza Galvão
1º Secretária


Iraci Rodrigues da Silva
2º Secretária